



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 88

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.



**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADO**, a partir de 27/10/2020, o Senhor **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 25.740.896-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 262.747.098-19, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 27/10/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 29 de outubro de 2020.

  
**MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo

  
**VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO**  
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*